



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
NÚCLEO DE ESTUDOS TRANSDISCIPLINARES EM EDUCAÇÃO BÁSICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CURRÍCULO E GESTÃO DA ESCOLA BÁSICA-  
PPEB

CHAMADA INTERNA N. 03/2022-MESTRANDOS DO PPEB-TURMAS 2021/2022

A Comissão de Bolsas do PPEB/UFPA faz saber aos Mestrandos do PPEB – Turmas 2021/2022 que será oferecida, em caráter de urgência, 1 (uma) vagas para seleção de bolsista – Bolsas de Estudos Agência FAPESPA e cadastro de reserva. Os/as estudantes que manifestarem interesse e se adequarem aos critérios estabelecidos pela Resolução N.º 03/2020 PPEB/NEB/UFPA, deverão realizar inscrição no período de 16/08/2022 a 17/08/2021, exclusivamente pelo endereço eletrônico – e-mail: ufpa.ppeb.bolsa@gmail.com

1. OBJETIVOS: O Programa de Bolsa tem por objetivo a formação de recursos humanos de alto nível necessários ao País, proporcionando aos programas de pós-graduação *stricto sensu* condições adequadas ao desenvolvimento de suas atividades.

2. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DE BOLSAS:

2.1. Estar regularmente matriculado, em qualquer período do curso, no Programa de Pós-Graduação em Currículo e Gestão da Escola Básica (PPEB);

2.2. Preencher formulário de inscrição ao pleito da bolsa próprio do PPEB;

2.3. Atender aos critérios de concessão de bolsa estabelecidos no Art. 3º da RESOLUÇÃO N.º 03 de 28 de julho de 2020.

2.4. Possuir Conta Corrente em agência do Banco do Brasil.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

3.1. As bolsas serão concedidas aos discentes obedecendo a classificação geral no processo seletivo do Programa, considerando-se a média final obtida no referido processo seletivo.

3.2. Havendo empate serão consideradas as notas obtidas, primeiramente, a média no projeto e, posteriormente a média na prova oral (considerando o contexto de excepcionalidade vivenciado na pandemia). Permanecendo o empate optar-se-á pelo mais idoso;

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO (ANEXAR EM **ÚNICO ARQUIVO EM PDF**)

4.1. Ficha de inscrição preenchida (ANEXO I);

4.2. CPF e RG (frente e verso);

4.3. Comprovante de residência em Belém;

4.4. Candidato com vínculo empregatício, com licença sem vencimento, deverá apresentar PORTARIA de liberação com licença sem vencimento de todos os vínculos (efetivos ou temporários);

4.5. Documento de comprovação de que é correntista do Banco do Brasil.

**Obs.: A ficha de inscrição preenchida, os documentos e comprovações em PDF, exigidos nesta chamada, deverão ser enviados por e-mail a esta comissão no endereço: ufpa.ppeb.bolsa@gmail.com**

## 5. CALENDÁRIO

5.1. Período de inscrição 16 de agosto de 2022 a 17 de agosto de 2022;

5.2. Análise e seleção dos candidatos: até 18 de agosto de 2022;

5.3. Listagem preliminar: 18 de agosto de 2022.

5.3. Divulgação do resultado final e entrega da documentação: 19 de agosto de 2022.

Belém, 16 de agosto de 2022.



Profª. Dra. Daniele Dorotéia Rocha da Silva de Lima  
Presidente da Comissão de Bolsas do PPEB  
PPEB/NEB/UFPA

*Amélia Maria Araújo Mesquita*  
Profª. Drª. Amélia Maria Araújo Mesquita  
Coordenador do PPEB/NEB/UFPA

ANEXO I



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
NÚCLEO DE ESTUDOS TRANSDISCIPLINARES EM EDUCAÇÃO BÁSICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CURRÍCULO E GESTÃO DA ESCOLA BÁSICA-  
PPEB /EDITAL N. 01/2021-PPEB

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

Nome Social: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Situação funcional: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Telefones de contato com DDD: (\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ (Whatsapp)

EMAIL: \_\_\_\_\_

Belém, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura